

PLANO DE TRABALHO

SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SIMONSEN GRUPO: BEM VIVER II

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração – Aditivo 03/2024

1.2 DA AÇÃO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

1.3 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga – SP

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga – SP

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1 IDENTIFICAR QUAL O SEGMENTO DA ATUAÇÃO:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua
- () Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente

Nome: Antonio Laridondu

RG: 4.285.727-2

CPF: 299.569.788-68

Endereço: Rua Iguazu

Número: 2062

Bairro: Estela Parque Residencial

CEP: 15.501-110

Município: Votuporanga – SP

Telefone: (17) 3411-1800

Celular: (17) 99601-8277

E-mail: antoniolaridondu@gmail.com

1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Dados do Técnico Responsável

Nome: Juliana Cristina Maurício

Cardo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572
Endereço: Rua Osvaldo Grandizolli, 6271
Bairro: Vilar 2
CEP: 15.505-118
Município: Votuporanga – SP
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Celular: (17) 99132-5815
E-mail: Juliana_centrosocial@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 27 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, de ambos os sexos.

IV- CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 66.744,00

V – JUSTIFICATIVA:

A execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Distrito e zona rural adjacentes justifica-se pela demanda existente de crianças e adolescentes que se enquadram nas situações prioritárias definidas pelo reordenamento do serviço, bem como, pelas solicitações de famílias que procuram o Centro Social relatando a falta de espaços de acolhimento e proteção no período inverso ao escolar. Nessas localidades, muitas crianças e adolescentes ficam expostos a situações de risco pessoal e social, como envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e a ausência de acesso ao lazer e à cultura.

Preocupado com essa realidade, o Centro Social propõe, para o ano de 2026, a oferta de ações socioassistenciais voltadas ao desenvolvimento biopsíquico e social desse público, promovendo a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o acesso efetivo aos direitos. Trata-se de um trabalho preventivo essencial diante da vulnerabilidade identificada e da inexistência de projetos semelhantes naquela localidade.

Atualmente, o serviço atende 27 participantes, sendo que cerca de 90% pertencem a famílias com renda entre 0 e 2 salários mínimos e 10% entre 2 e 3 salários mínimos. O grupo é composto, em média, por 14 crianças de 06 a 10 anos e 13 crianças e adolescentes de 11 a 14 anos, todos matriculados no ensino fundamental. Ressalta-se que a maioria das famílias é beneficiária de programas de transferência de renda do Governo Federal, evidenciando o contexto de vulnerabilidade socioeconômica.

Entre os atendidos, há casos de filhos de pais com vínculos familiares rompidos, crianças e adolescentes sob a guarda de terceiros, famílias de baixo poder aquisitivo com histórico de desemprego, informalidade, drogadição, egressos do sistema penitenciário ou em cumprimento de medida socioeducativa. Essa realidade demonstra a urgência de um trabalho sistemático de acompanhamento, orientação e fortalecimento das potencialidades individuais e coletivas, favorecendo a superação das dificuldades sociais e a reconstrução de projetos de vida.

Os investimentos aplicados na execução do SCFV permitirão a ampliação e qualificação das ações desenvolvidas, garantindo recursos humanos capacitados, aquisição de materiais pedagógicos e recreativos, transporte, alimentação e melhorias na estrutura física dos espaços. Esses recursos financeiros são indispensáveis para assegurar um atendimento contínuo, dinâmico e de qualidade,

capaz de promover resultados concretos, como a redução das situações de risco, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Dessa forma, a execução do SCFV no Distrito e zona rural configura-se como uma ação estratégica de prevenção e promoção social, essencial para garantir a proteção e o direito ao convívio familiar e comunitário, contribuindo significativamente para a transformação da realidade local e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

VI – OBJETIVOS:

6.1 Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2 Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

II – METODOLOGIA:

O Grupo Bem Viver II atenderá crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos no Distrito de Simonsen, em espaço cedido pela Prefeitura de Votuporanga, de janeiro a dezembro de 2026. As atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, sendo um grupo no período da manhã, das 7h30min às 11h00min, e outro à tarde, das 13h30min às 17h00min. O serviço será articulado com o CRAS Leste e o CREAS, garantindo a matricialidade sociofamiliar e o trabalho em rede, com discussões de casos, reuniões intersetoriais e encaminhamentos de referência e contrarreferência junto aos equipamentos da rede socioassistencial, como Conselho Tutelar, unidades de saúde, CAPSi e escolas municipais e estaduais.

O Serviço tem como objetivo complementar a proteção social básica, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o desenvolvimento de potencialidades, autonomia e cidadania das crianças e adolescentes. As ações serão pautadas nos eixos norteadores da Política Nacional de Assistência Social: Convivência Social; Participação; Direito de Ser e, desenvolvidas de forma planejada, com oficinas e atividades que estimulem a convivência, o respeito, a cooperação, a criatividade e o senso de pertencimento.

O processo metodológico se inicia com o acolhimento dos usuários e suas famílias, realizado pela técnica de referência, que será responsável pelo cadastramento, atendimentos individuais e familiares e visitas domiciliares, visando identificar as situações prioritárias e garantir o acesso aos direitos sociais. Sempre que necessário, as famílias serão encaminhadas ao CRAS para cadastro ou atualização do

CadÚnico, e em casos que demandem acompanhamento mais intensivo, serão encaminhadas ao PAIF (CRAS) ou PAEFI (CREAS), conforme o grau de vulnerabilidade identificado.

A partir desse diagnóstico inicial, a equipe técnica, composta por assistente social, psicólogo, pedagogo, orientadores e facilitadores de oficinas, realizará o planejamento das atividades, considerando o perfil e as necessidades do grupo. As oficinas terão caráter lúdico, artístico, esportivo, cultural e socioeducativo, estimulando a expressão, o diálogo e a convivência comunitária. Serão realizadas ações intergeracionais e inclusivas, respeitando as diversidades de gênero, raça, etnia e deficiência, promovendo a valorização das diferenças e o fortalecimento da identidade individual e coletiva.

As educadoras sociais e facilitadores de oficina serão responsáveis por criar um ambiente participativo e acolhedor, promovendo atividades que favoreçam a socialização, o aprendizado coletivo e a prevenção do rompimento de vínculos. Entre suas atribuições estão, a organização e aplicação de oficinas, acompanhamento diário da frequência dos participantes, participação em reuniões de equipe e contribuição para eventos culturais e comunitários. A metodologia prevê também o tempo destinado ao planejamento, avaliação e preparação das atividades como parte integrante da carga horária das educadoras.

O monitoramento e a avaliação do serviço ocorrerão de forma contínua, com o registro diário das atividades e frequência, elaboração de relatórios mensais e realização de pesquisas de satisfação com os atendidos semestralmente, garantindo a escuta qualificada e a participação dos usuários no aprimoramento das ações. Os resultados serão analisados periodicamente, permitindo adequações e a implementação de métodos inovadores sempre que necessário, assegurando que as atividades atendam às necessidades reais do público.

Para a execução das ações propostas, serão utilizados recursos materiais e de consumo, como materiais pedagógicos, produtos de higiene e limpeza, alimentação, combustível e recursos humanos qualificados. O acompanhamento sistemático e as análises periódicas permitirão verificar se os objetivos estão sendo alcançados e mensurar o impacto social das ações, especialmente no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na melhoria da qualidade de vida e na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

Dessa forma, o SCFV de 06 a 14 anos se consolida como um espaço de convivência, proteção e desenvolvimento, que valoriza o protagonismo das crianças e adolescentes, incentiva a participação cidadã e contribui efetivamente para a prevenção das vulnerabilidades e para a promoção da inclusão social.

Segue abaixo uma síntese das oficinas, que serão desenvolvidas:

1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social: Serão realizadas atividades com caráter educativo e transformador, voltadas ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, autoconsciência, autoconfiança e competências que favoreçam a convivência saudável em sociedade. Por meio de rodas de conversa, diálogos e dinâmicas interativas, buscaremos preparar os participantes para enfrentar os desafios do cotidiano, promovendo seu crescimento individual e social. Nos grupos de crianças, será adotada uma metodologia lúdica, com atividades que abordem temas como emoções, relações sociais e familiares, cuidados com o bem-estar físico e emocional, higiene pessoal e práticas de relaxamento que auxiliem no controle de comportamentos impulsivos, agressivos, ansiosos e de irritabilidade. Com os adolescentes, além desses temas, serão incluídas discussões sobre prevenção ao uso de drogas, violência, sexualidade, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e gravidez não planejada. Serão realizadas campanhas de conscientização e prevenção de situações de risco, reforçando a importância da informação como ferramenta de transformação. Dessa forma, o conhecimento adquirido nos grupos poderá ser compartilhado em seus contextos familiares e comunitários, ampliando o alcance das práticas e fortalecendo atitudes positivas capazes de promover a saúde, a proteção e o bem-estar coletivo.

2 - Oficina de Cidadania em Ação: Abordaremos temas voltados à cultura de paz, compreendida como uma ferramenta essencial para promover o entendimento sobre direitos e deveres, o respeito

mútuo, o diálogo e a convivência harmoniosa. As atividades serão planejadas para incentivar reflexões e práticas relacionadas à convivência pacífica, à resolução não violenta de conflitos e ao exercício de uma cidadania responsável, contribuindo para a formação de uma base sólida de valores democráticos e fortalecendo o respeito ao próximo, bem como a compreensão sobre como as ações individuais e coletivas impactam a sociedade. O objetivo é formar cidadãos conscientes, críticos e participativos, capazes de atuar de maneira positiva na construção de uma comunidade mais justa, solidária e inclusiva. Para isso, o espaço será destinado ao desenvolvimento de atividades sobre cultura e diversidade, promovendo o respeito e a valorização das diferenças. Serão realizados momentos de diálogo e reflexão sobre identidade, pertencimento e diversidade cultural, fortalecendo os laços entre os participantes e estimulando o reconhecimento das singularidades de cada um. Os atendidos serão incentivados a compartilhar suas histórias, tradições e vivências, favorecendo um ambiente de escuta, acolhimento e valorização das experiências individuais. Essa troca contribui para a construção de um espaço mais democrático, onde todos se sintam pertencentes e valorizados, reforçando o sentimento de comunidade e o compromisso com a convivência social e cidadã. Além disso, a oficina integra atividades voltadas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), incentivando os participantes a refletirem sobre a importância de práticas sustentáveis em seu cotidiano e sobre a necessidade de ações coletivas para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir prosperidade e paz para todos. Outro foco é a implementação dos 5 Rs – repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar –, promovendo um estilo de vida consciente e comprometido com a diminuição da geração de resíduos e a preservação do meio ambiente.

3 - Oficina Recrear: Serão desenvolvidas atividades que estimulem a imaginação e a criatividade de forma lúdica e divertida, oferecendo um espaço para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes. Serão realizadas atividades variadas, incluindo recreação, brincadeiras, contação de histórias, jogos cooperativos que incentivem o trabalho em equipe, dinâmicas de integração para fortalecer vínculos, criação de pequenas peças teatrais, improvisação de cenas sobre temas como amizade e respeito, danças de rodas e culturais. No campo das artes, os participantes poderão explorar técnicas como papel machê, mosaico, dobraduras, pinturas com tintas naturais e criação de objetos recicláveis. Todas essas ações têm o objetivo de desenvolver habilidades, promover a criatividade, incentivar a cooperação e garantir momentos de diversão e aprendizado. Assim, a Oficina Recrear combina criatividade, aprendizado e responsabilidade socioambiental, oferecendo um espaço completo para crianças e adolescentes se desenvolverem de forma integral.

4 - Oficina Esportiva: A oficina proporcionará práticas diferenciadas e lúdicas, incluindo recreações, dinâmicas, jogos colaborativos, entre outras atividades, que contribuem para o desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social de crianças e adolescentes. Por meio dessas experiências, os participantes poderão formar conceitos, relacionar idéias, estabelecer relações lógicas, desenvolver a expressão oral e corporal, reforçar habilidades sociais e reduzir a agressividade. As atividades também têm como objetivo promover o desenvolvimento emocional, incentivando a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo ou individualismo e a capacidade de interpretação crítica. Além disso, a oficina contribuirá para o conhecimento do funcionamento do corpo humano, o fortalecimento da autoestima e da autoconfiança, a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de condições como ansiedade e depressão, e a criação de vínculos de amizade. As atividades serão realizadas em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, que disponibilizará profissionais especializados para atuar semanalmente na Organização, desenvolvendo as atividades propostas.

5 - Oficina de Dança e Expressão: promover o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos participantes por meio da expressão corporal e da dança. A proposta busca estimular a coordenação motora, o ritmo, a criatividade e a autoestima, além de favorecer a socialização e o trabalho em grupo. Durante as atividades, os participantes terão momentos de aquecimento e alongamento, seguidos de exercícios lúdicos que exploram o movimento e incentivam a expressão individual. Serão apresentados diferentes estilos de dança, como dança contemporânea, ballet, hip hop e danças populares,



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

possibilitando a construção de apresentações em grupo e atividades de improvisação que despertam a imaginação e o senso de cooperação. Além disso, a oficina proporciona espaços de reflexão e diálogo, nos quais os participantes podem compartilhar suas experiências, sentimentos e conquistas, fortalecendo vínculos e promovendo valores como respeito, disciplina e colaboração. Ao final, espera-se que os participantes desenvolvam habilidades motoras e cognitivas, ampliem sua capacidade de expressão, aumentem a autoconfiança e estabeleçam relações saudáveis com seus colegas, vivenciando a dança como ferramenta de aprendizado, diversão e integração social.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Melhoria na organização e na execução das atividades, nos atendimentos e participação ativa dos usuários e registros das ações planejadas.	Melhoria na satisfação dos participantes e famílias, fortalecimento dos vínculos com a equipe e avanços no desenvolvimento social e emocional dos atendidos.	Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	Melhorias na socialização, participação nas atividades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, refletindo maior integração e convivência positiva nos grupos.	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, maior integração social e redução de situações de vulnerabilidade, evidenciando avanços na convivência familiar e comunitária.	Lista de atendidos inclusos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal,	Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social e Oficina Recrear	Crianças e adolescentes participando de atividades culturais e demonstrando, atitudes de cooperação, respeito e solidariedade nas interações grupais.	Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, ampliação da participação das crianças e adolescentes em atividades culturais, comunitárias e de convivência, refletindo em maior integração social e sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;				
	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina Esportiva (Parceria) Oficina de Dança e Expressão	Crianças e adolescentes demonstrando melhoria de suas habilidades, talentos e atitudes cidadãs, expressão de competências pessoais e sociais e engajamento em ações de convivência e cidadania.	Aumento da autonomia, da autoestima e da participação social das crianças e adolescentes, evidenciando o fortalecimento de suas potencialidades e atitudes cidadãs nas atividades e no convívio comunitário.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina de Cidadania em Ação	Aumento da participação de crianças e adolescentes em ações comunitárias, rodas de conversa e atividades de cidadania, evidenciando o desenvolvimento de competências críticas e maior interesse pela vida pública e social do território.	Crianças e adolescentes participando ativamente de projetos comunitários, discussões sobre questões locais ou atividades de cidadania, evidenciando compreensão crítica da realidade social e maior engajamento na vida pública do território.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Reunião entre equipes para articular ações com a rede de proteção, garantindo o acompanhamento adequado dos atendidos e promovendo os processos de referência e contrarreferência.	Crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV que conseguiram se inserir, reinserir ou permanecer no sistema educacional durante o período de acompanhamento.	Crianças e adolescentes que permanecem matriculados e com frequência regular no sistema educacional ao longo do ano letivo, evidenciando a efetividade das ações de inclusão.	Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania em Ação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva		X	X	X	X	X		X	X	X	X
	Oficina de Dança e Expressão		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Periodicamente											

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Periodicamente					
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	07h30min – 10h00min			X		
	10h00min – 11h00min (Rose)			X		
	07h30min – 11h00min					X
Oficina de Cidadania em Ação	07h30min – 11h00min				X	
Oficina Esportiva	07h30min – 09h00min (Fabio)	X				
	09h30min – 11h00min (Tiago)	X				
Oficina Recrear	07h30min – 09h30min		X			
Oficina de Dança e Expressão	09h30min – 11h00min		X			
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Periodicamente					

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Periodicamente					
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	15h30min – 16h30min (Rose)	X				
	13h00min – 17h00min					X
	13h00min – 17h00min				X	
Oficina de Cidadania em Ação	13h00min – 17h00min			X		
Oficina Esportiva	13h00min – 15h00min (Fabio)	X				



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Oficina Recrear	15h30min – 17h00min		X		
Oficina de Dança e Expressão	13h30min – 15h00min		X		
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Periodicamente				

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

XI – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social (Técnico referência do Grupo)	20 h	R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44 h	R M / R P	CLT
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Dança e Expressão)	3 h	R M	ST PJ
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	1,5 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	04 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 17.279,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 17.279,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.500,00
Combustível	R\$ 2.000,00
Material de Expediente	R\$ 1.500,00
MATERIAIS	R\$ 4.000,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 2.000,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 2.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 35.200,00
Salários e Ordenados	R\$ 35.200,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 6.765,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.765,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 66.744,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 5.562,00
Fevereiro	R\$ 5.562,00
Março	R\$ 5.562,00
Abril	R\$ 5.562,00
Maio	R\$ 5.562,00
Junho	R\$ 5.562,00

Julho	R\$ 5.562,00
Agosto	R\$ 5.562,00
Setembro	R\$ 5.562,00
Outubro	R\$ 5.562,00
Novembro	R\$ 5.562,00
Dezembro	R\$ 5.562,00
Total	R\$ 66.744,00

Votuporanga-SP, 10 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO LARIDONDU
Data: 10/11/2025 14:08:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Laridonda
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA CRISTINA MAURICIO
Data: 10/11/2025 10:14:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Cristina Maurício
Assistente Social
CRESS 38.572
Técnico de Referência do Grupo